

PORTARIA Nº 05/2023- DG

Designa e substitui os membros para integrar a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto de Educação e Inovação - IEDi.

A Diretora Geral do Instituto de Educação e Inovação - IEDi, no uso de suas atribuições conforme art. 14°, XI do Regimento Interno e prevista no Art. 11 da Lei nº. 10.861, de 14/04/2004 – SINAES, regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº. 2051, de 09/07/2004, pelo seguinte,

RESOLVE

- **Art. 1º**. Designar e substitui os novos membros para integrar a **Comissão Própria de Avaliação**, do Instituto de Educação e Inovação IEDi, adiante denominado **CPA**.
- **Art. 2º** A **CPA** responsabilizar-se-á pela condução dos processos de avaliação interna, pela sistematização e pela prestação de informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior do Ministério da Educação CONAES/MEC.
 - Art. 3º Ficam designados para compor a CPA:

Prof^a. Me. – Nubia Paulo da Costa Andrade - Coordenadora de CPA
Prof^a. Me. Eliane dos Santos Simas – Representante corpo docente
Roger Araújo Andrade – Representante corpo discente
Randerson Nascimento da Silva – Representante corpo técnicoadministrativo
Ineide Izidório Messias – Representante da Sociedade Civil

- **Art. 4º** A CPA será presidida pela Prof^a Esp. **Nubia Paulo da Costa Andrade,** em conformidade ao disposto nos arts. 56, 57, 58 e 59 do Regimento.
- **Art. 5º** O mandato dos membros ora designados será de 02 (dois) anos com a possibilidade de recondução, conforme dispõe o art. 58 do Regimento.
- **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se a disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2023.

Maristela Araujo Costa Pereira
Diretor Geral – IEDi
Portaria Mantenedora nº 01/2022